



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**DESPACHO DA DIRETORA-GERAL, EM 18 DE SETEMBRO DE 2007**

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei n.º 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com vistas à contratação da empresa Biocárdios Instituto de Cardiologia S/A, com o objeto de credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, com fulcro no art. 25 da Lei n.º 8.666/1993.

**DÁRIA JOAQUINA DE SOUZA GOBBO**  
**Substituta**

